EDITAL nº 01/2018-38

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Execução de Estudos e Avaliação das Infraestruturas de Irrigação de Uso Comum, e Proposição de Ações Para a Reabilitação e a Sustentabilidade do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul
Registro no Cobalto nº 38

A Coordenação do Projeto Execução de Estudos e Avaliação das Infraestruturas de Irrigação de Uso Comum, e Proposição de Ações Para a Reabilitação e a Sustentabilidade do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul (PAR- Arroio Duro), torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do **Edital 03/2018 PBA/Extensão/Projetos – PREC**, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto PAR- Arroio Duro, tem por objetivo descrever as ações e recursos necessários para apresentar um estudo de avaliação e uma proposta de revitalização das estruturas civis, mecânicas, elétricas e operacionais do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 PBA/Extensão/Projetos – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Ser graduando em Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial Madeireira ou Tecnólogo em Geoprocessamento.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Projeto PAR- Arroio Duro disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de Formulário de inscrição disponível na sala 304 – A do CENG/COTADA, juntamente com o formulário de inscrição devem ser entregue os seguintes documentos:

a) Histórico do Curso de Graduação;
b) Comprovante das atividades de Ensino Pesquisa e Extensão;
c) Cópia RG e CPF;
d) Documento comprobatório da modalidade de ingresso por cotas de Vulnerabilidade Social.

4.2. O período para inscrição será **de** 19 **a** 25/04/2018.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

d) Ser aluno Cotista por Vulnerabilidade Social

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Levantamento de dados, de infraestrutura do Perímetro de Irrigação;

5.2. Analisar processos do Perímetro de Irrigação;

5.3. Detalhamento de projeto de infraestrutura;

5.4. Desenvolvimento de plantas, modelos 3D e mapas

5.5. Sistematizar dados de infraestrutura;

5.6. Elaboração de relatórios.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá por meio de análise de Histórico Escolar, Atividades de Ensino Pesquisa e Extensão e Entrevista:

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de uma banca formada por no mínimo dois professores;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a média geral do aluno;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através de **Site do https://wp.ufpel.edu.br/ceng/.**

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);

b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);

c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);

d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Gilson Porciúncula
Coordenador do Projeto PAR-Arroio Duro